

PORTARIA Nº 234/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉRCULES MARK DE ARAÚJO RAMOS
Cargo/Função:	COORD. MUN. DE PROT. E DEF CIVIL/ SEC. JUNTA SERV MILITAR
CPF:	130.644.584-18

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL/RN	23 de novembro 2022	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 100,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 23 de novembro de 2022, com o intuito de participar da ‘CAPACITAÇÃO PARA NOVOS SECRETÁRIOS DE JUNTA DE SERVIÇO MILITAR’ que será realizado na Base Administrativa da Guarnição de Natal/PRM 07.004, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Prefeito Municipal